

## POLÍTICA CORPORATIVA DE CONFLITO DE INTERESSES

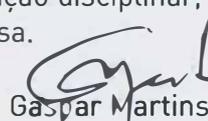
Constitui política da Sonangol e suas Subsidiárias que todos os seus colaboradores, devem desempenhar as suas actividades dentro de elevados padrões éticos, com imparcialidade e de acordo com o Código de Conduta e Ética da Sonangol. Considera-se conflito de interesses qualquer situação gerada pelo confronto entre os interesses da Sonangol e suas Subsidiárias e os interesses particulares dos colaboradores da Sonangol e suas Subsidiárias que possa vir a comprometer os interesses da Sonangol e suas Subsidiárias ou influenciar de maneira imprópria o desempenho das actividades dos colaboradores da Sonangol e suas Subsidiárias.

Neste sentido constitui Política da Sonangol e suas Subsidiárias o seguinte:

- 1) Que os colaboradores não se envolvam directa ou indirectamente em qualquer actividade que conflictue com os interesses comerciais da Sonangol e suas Subsidiárias, que afectem negativamente a reputação da empresa ou as suas relações com terceiros ou que interfiram com o exercício das funções dos colaboradores, as quais devem sempre respeitar os interesses da empresa
- 2) Não divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das actividades exercidas.
- 3) Não exercer actividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente, do qual ele participe ou da direcção/subsidiária à qual pertença.
- 4) Não desempenhar, directa ou indirectamente actividade que, em razão da sua natureza, seja incompatível com as atribuições do cargo ou função, considerando-se como tal, inclusive, actividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas.
- 5) Não actuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados na Sonangol e suas Subsidiárias ou nos órgãos ou entidades da Administração Pública directa ou indirecta.
- 6) Não praticar acto em beneficio de interesse de pessoa jurídica da qual participe o colaborador da Sonangol ou sua Subsidiária, seu cônjuge, companheiro/a ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha recta ou colateral, até ao terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir nos seus actos de gestão.
- 7) Não receber presentes de quem tenha interesse do colaborador, da área ou Direcção/Subsidiária da qual este participe, fora dos limites estabelecidos em regulamento.
- 8) Não prestar serviços, ainda que eventuais, à empresa cuja actividade seja controlada, fiscalizada ou regulada pela Sonangol ou suas subsidiárias, a não ser que seja por ela incumbida/destacado.

A actividade da Sonangol e suas Subsidiárias será exercida de acordo com os mais elevados padrões de honestidade, integridade e ética comerciais. Nos casos em que as políticas ou normas da Sonangol tenham requisitos mais rigorosos que a legislação aplicável, deverão cumprir-se, simultaneamente a legislação aplicável e os requisitos das políticas ou normas da empresa.

A violação da presente Política pode dar lugar a responsabilização disciplinar, civil ou criminal de acordo com a Legislação em vigor e Regulamentos Internos da Empresa.

  
Gaspar Martins